
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14430/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. LICITAÇÃO Nº 859798.	
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 859509.	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº748/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. LICITAÇÃO Nº 859664.	

PORTARIA

PORTARIAS.	
PORTARIA 022/21.	



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14430/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. LICITAÇÃO Nº 859798.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14430/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.
LICITAÇÃO Nº 859798.**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha destinada as diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA, para o exercício de 2021, conforme especificações e condições constantes no termo de referência. **Tipo: Menor Preço por lote.** Data: 16/03/2021, às 14h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Porto Seguro, 03/03/2021. Carlos Renato da Silva Antunes – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 859509.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº814/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
LICITAÇÃO Nº 859509.

A **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, conforme especificações e condições constantes no termo de referência. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: 16/03/2021, às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Porto Seguro, 03/03/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.



**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº748/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
LICITAÇÃO Nº 859664.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº748/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
LICITAÇÃO Nº 859664.**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios de limpeza, higiene pessoal e suprimentos descartáveis destinados ao Município de Porto Seguro – BA, para exercício de 2021, a ser executado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e condições constantes no termo de referência. **Tipo: Menor Preço por lote.** Data: 17/03/2021, às 90h00min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispemps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes.com.br. Porto Seguro, 03/03/2021. Carlos Renato da Silva Antunes – Pregoeiro.



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **JOSÉ TELES FILHO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **JOSÉ TELES FILHO**, por motivo de falecimento de seu Pai "**José Teles dos Santos**" a partir de **07/01/2021** a **14/01/2021**, ficará afastado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **07/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2021.

Concede licença matrimonial, o servidor público municipal, **ERIC OLIVEIRA DE LIMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença matrimonial, a partir **30/01/2021**, a **06/02/2021**, o servidor público municipal **ERIC OLIVEIRA DE LIMA**, efetivo, ocupante do cargo de Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme o que dispõe à Lei nº 1459 Art. 101 Inc. IV, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **07/02/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **30/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2021.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **LUCÉLIA SILVA BATISTA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de **12/02/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir **12/02/2021** a **12/05/2021**, a servidora pública municipal **LUCÉLIA SILVA BATISTA**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível I Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **12/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 04 de março de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **WALMIRIAM MACHADO VERA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **WALMIRIAM MACHADO VERA**, por motivo de falecimento de seu Pai " **Waldemar Machado** " a partir de **14/01/2021** a **21/01/2021**, ficará afastado do cargo de Professor 20h Nível II Classe VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **14/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2021.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DELGADO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6331581123**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DELGADO**, a partir de **08/12/2020** a **30/06/2021**, ficará afastada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **08/12/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO CRUZ**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO CRUZ**, por motivo de falecimento de sua Mãe " **Liody Martins de Figueiredo** " a partir de **09/01/2021** a **16/01/2021**, ficará afastado do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **09/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MARIA ROSA RIBEIRO DE MELO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **09/01/2021 a 16/01/2021** a servidora público municipal **MARIA ROSA RIBEIRO DE MELO** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **09/01/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2021.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **ROSÂNGELA DOS SANTOS DELGADO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de **19/02/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir **19/02/2021** a **19/05/2021**, a servidora pública municipal **ROSÂNGELA DOS SANTOS DELGADO**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **19/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 04 de março de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **TAÍS CARMO DOS SANTOS CARDOSO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **23/02/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **TAÍS CARMO DOS SANTOS CARDOSO** com início em **23/02/2021**, com término em **21/08/2021** contratada, no cargo de Vigilante Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **22/08/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **23/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIA 022/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 022/21 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Designa função a servidor, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Mirela Schnitzer**, para responder, interinamente, pela Diretoria de Vigilância Sanitária, sem prejuízo da função para qual fora nomeada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 03 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal